



Sexta-Feira, 05 de Junho de 2020 - 22:24 (Geral)

## **URGENTE: MINISTRO DO STF PROÍBE OPERAÇÕES POLICIAIS NO RJ DURANTE PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**

**Na decisão, Fachin disse que as operações só podem ocorrer "em hipóteses absolutamente excepcionais".**

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Edson Fachin, proibiu, na noite desta sexta-feira (5) a realização de operações policiais durante a pandemia do novo coronavírus em comunidades de todo o Estado do Rio de Janeiro.

*"Não se realizem operações policiais em comunidades do Rio de Janeiro durante a epidemia do COVID-19, salvo em hipóteses absolutamente excepcionais, que devem ser devidamente justificadas por escrito pela autoridade competente, com a comunicação imediata ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – responsável pelo controle externo da atividade policial", diz um trecho da medida.*

Fachin afirmou ainda que *"nos casos extraordinários de realização dessas operações durante a pandemia, sejam adotados cuidados excepcionais, devidamente identificados por escrito pela autoridade competente, para não colocar em risco ainda maior população, a prestação de serviços públicos sanitários e o desempenho de atividades de ajuda humanitária".*